



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 22-02-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22-02-2024.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Voltaire de Lima Moraes – Vice-Presidente –, Desembargador Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Fernanda Ajnhorn, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600790-22.2020.6.21.0007

PROCEDÊNCIA: Bagé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: DIVALDO VIEIRA LARA

ADVOGADO: VALERIA MANGANOTTI OLIVEIRA COELHO - OAB/PR0061582

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME CARDIA - OAB/PR95293

ADVOGADO: ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON - OAB/DF0037270

ADVOGADO: GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS - OAB/RS85529-A

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BENCHIMOL PADILHA - OAB/RS105723

EMBARGANTE: MARIO MENA ABUNADER KALIL

ADVOGADO: GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS - OAB/RS85529-A

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BENCHIMOL PADILHA - OAB/RS105723

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME CARDIA - OAB/PR95293

ADVOGADO: VALERIA MANGANOTTI OLIVEIRA COELHO - OAB/PR0061582

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO BAGÉ, ORGULHO DO BRASIL

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BENCHIMOL PADILHA - OAB/RS105723

ADVOGADO: GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS - OAB/RS85529-A

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME CARDIA - OAB/PR95293

ADVOGADO: VALERIA MANGANOTTI OLIVEIRA COELHO - OAB/PR0061582

EMBARGADA: Coligação Unidos por Bagé

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração e aplicaram multa no valor de 10 (dez) salários-mínimos aos embargantes.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600313-15.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

REQUERENTE: ELEIÇÃO 2014 FRANCIELI RENATA KIEKOW DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

REQUERENTE: FRANCIELI RENATA KIEKOW

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido, apenas para fins de divulgação e de regularização no cadastro eleitoral. Transitado em julgado, comunique-se ao Juízo Eleitoral da requerente o inteiro teor do acórdão para o fim de levantamento da anotação de omissão na apresentação da prestação de contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602947-18.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ELOIR DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

INTERESSADO: ELOIR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 4.150,95 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602774-91.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LEILA KATHIA CASTRO CONCEICAO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

INTERESSADO: LEILA KATHIA CASTRO CONCEICAO

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 12.128,10 ao Tesouro Nacional, bem como a abertura de vista à Procuradoria Regional Eleitoral para, se entender cabível, remeter cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral com atuação no primeiro grau para apuração de eventual malversação de recursos públicos e para os fins previstos no art. 22 da LC n. 64/90.

RECURSO ELEITORAL N 0600009-75.2022.6.21.0024

PROCEDÊNCIA: Itaqui - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES -PT DE ITAQUI/RS

ADVOGADO: MAURO RODRIGUES OVIEDO - OAB/RS34240-A

Decisão: Por unanimidade, conheceram do documento acostado com o recurso e ratificaram o conhecimento do instrumento de procuração juntado posteriormente. No mérito, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602015-30.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ABRAO FERNANDES GODOIS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

INTERESSADO: ABRAO FERNANDES GODOIS

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, do valor de R\$ 347,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603115-20.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 SILVANA MACHADO VARGAS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - OAB/RS60678

INTERESSADO: SILVANA MACHADO VARGAS

ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - OAB/RS60678

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 2.029,54 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603268-53.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 KAROLINE WERNER PEREIRA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BERNARDES PEREIRA - OAB/RS46393

INTERESSADO: KAROLINE WERNER PEREIRA

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BERNARDES PEREIRA - OAB/RS46393

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 2.300,00 ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA CONSTOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO SEI 0002487-44.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE - RS

INTERESSADA: 034ª ZONA ELEITORAL - PELOTAS

RELATOR: RELATORIA VICE-PRESIDÊNCIA

Decisão: À unanimidade, deferiram as inscrições apresentadas e, acolhendo a indicação do Corregedor Regional Eleitoral, designaram a Dra. Andréia Terre do Amaral para exercer a titularidade da jurisdição na 001ª Zona Eleitoral de Porto Alegre, pelo período de dois anos, a partir de 23/02/2024.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, vinte e sete de fevereiro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente**, em 04/03/2024, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 04/03/2024, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1751036** e o código CRC **4FFA2389**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190

www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366